



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 563/2026 – DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor **ADRIANO SERGIO ROSA DE LIMA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias fracionadas ao servidor **ADRIANO SERGIO ROSA DE LIMA**, **Tesoureiro** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025, nos seguintes moldes:

1º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 13/07/2026 a 27/07/2026;

2º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 10/08/2026 a 24/08/2026.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 29 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.